

DECRETO N. 2.898, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), destinado à dotação orçamentária seguinte:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	00.244.0161.2.004	3.3.90.34.00	01.000.0000	282	R\$ 161.000,00	REPASSE REFERENTE A TERMO DE PARCERIA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
					TOTAL	R\$ 161.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.20.01	00.244.0161.2.004	3.3.90.30.00	01.000.0000	270	R\$ 7.094,49	ORÇÁRIO
01.20.01	00.244.0161.2.004	3.3.50.43.00	01.000.0000	281	R\$ 12.915,51	ORÇÁRIO
01.20.03	00.243.0161.2.004	3.3.50.43.00	01.000.0000	350	R\$ 99.000,00	ORÇÁRIO
01.20.03	00.243.0160.2.006	3.3.90.39.00	01.000.0000	355	R\$ 42.000,00	ORÇÁRIO
					TOTAL	R\$ 161.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de dezembro de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município